CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 297/2017

Hélio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, realize a instalação de um redutor de velocidades na Rua Mangueira, Jardim Guanabara II.

Plenário Vereador Pedro Poder, um dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Hélio Barros
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 04 / setembro / 2017

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3272
Ivaiporã, 01 de 09 de 17
Horas: